



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 53/2022 PROCESSO Nº 390/2022 - EDITAL

OBJETO – Contratação para prestação de serviços técnicos de engenharia, consistentes em estudos geotécnicos por meio de sondagem a percussão, para viabilizar a execução de obras imprescindíveis, de acordo com as especificações abaixo:

FORNECEDOR: GEO PERFIL ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 38.065.263/0001-51

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	81127	Perfuração de Sondagem SPT automatizado até 8m de profundidade, considerando mobilização e desmobilização.	31	SERV	695,00	21.545,00
2	81128	Metro extra para finalidade de adequar a sondagem a resistência necessária do projeto.	100	M	40,00	4.000,00

Valor Total do processo de Dispensa de licitação nº 53/2022: R\$ 25.545,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta e cinco reais).

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 24, inc. V, da Lei nº 8.666/93.

Em face aos eventos de crescimento e inovação pelos quais o município passa, presentes no dia a dia, a administração evidenciou a necessidade da construção de uma nova sede administrativa, ampla e com capacidade de absorver esse crescimento/evolução da cidade.

Com isso, Justifica-se a contratação pela necessidade de suprir a demanda de serviço especializado para a execução dos serviços geotécnicos/geológicos, com fornecimento de material, energia elétrica, água, mão de obra e equipamentos destinados à execução dos serviços objeto deste termo de referência.

Os estudos e/ou ensaios geológico-geotécnicos, abrangidos por essa contratação, visam à caracterização dos solos do ponto de vista das condições de fundação (OAE), das obras e do dimensionamento dos serviços de terraplenagem, pavimentação e drenagem, identificação do nível d'água, identificação de material terroso e granular servível, bem como identificação e delimitação de material inservível (para fundação e estruturas de pavimento), estudos de subleito, de revestimento primário, jazidas, areais, resíduos da construção civil e outros.

Dessa maneira, a investigação geológica/geotécnica compõe requisito básico para o desenvolvimento dos estudos preliminares que subsidiarão as soluções técnicas a serem empregadas em futuros projetos. Além disso, para a obtenção da qualidade especificada em projeto, imprescindível para a obra, é necessário o controle tecnológico da construção como garantia do desempenho estrutural (em todas as frentes de serviços).

Quanto à contratação de terceiros para a execução dos serviços, caso do objeto, informamos que o município não detém pessoal qualificado, equipamentos necessários, nem tão pouco qualquer estrutura laboratorial, fundamentos necessários para esse tipo de serviço, sendo dessa maneira justificada a contratação indireta de empresa especializada.

Ainda, a investigação geológica-geotécnica minimiza riscos e otimiza custos nas obras dos diversos



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

segmentos da construção civil: ela fornece informações relacionadas ao comportamento do solo, indicando qual é a profundidade até a camada resistente, às cargas que serão distribuídas, qual é a tensão da ruptura, componentes e altura do nível d'água, entre outras. Assim como o controle tecnológico permite a verificação de conformidade junto a padrões e especificações pré-estabelecidas por norma. Serviços esses indispensáveis à condução das atividades técnicas desempenhadas no âmbito das Secretarias de Planejamento, e da Secretaria de Viação e Obras, através da equipe de Infraestrutura Urbana, e demais secretarias municipais que venham a desenvolver projetos que necessitem dos serviços destacados neste termo.

Justifica-se a quantidade estimada com base nas demandas de projetos que estão sendo elaborados pela equipe técnica do município e empresa contratadas para esse fim. Esses quais necessitam dos serviços de sondagem, objeto deste termo para embasamento e conclusão.

Ainda, justificando a pretensa contratação devido aos últimos editais lançados por essa administração restaram desertos. A contratação auxilia as equipes de engenharia nas demandas mais urgentes e novo termo de referência já está em andamento para futuras construções.

Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
240	02.001	04.122.0401.2003	3.3.90.39.05.00	000
440	03.002	04.122.0404.2004		000
740	04.002	04.123.0403.2006		510
1160	05.002	23.122.2301.2011		000
2060	06.005	08.243.0801.6021		000
2540	06.005	08.244.0801.2026		000
4430	07.003	12.361.1201.2038		104
4850	07.005	12.392.1301.2042		000
5180	08.006	10.122.1001.2044		494
5560	08.006	10.301.1001.2046		494
7190	09.001	20.606.2001.2061		000
7680	11.001	15.452.1501.2063		511
7770	11.001	15.452.1501.2064		507
7990	11.001	15.452.1501.2065		511
8770	11.004	26.782.2002.2071		000
9110	12.002	18.542.1801.2074		511
9280	12.002	18.542.1801.2076		000
9470	13.001	04.121.0402.2077		000
9770	13.003	15.125.1502.2080		013
10060	14.001	27812.2701.2081		000

Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são oriundos da receita própria do município.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa GEO PERFIL ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.065.263/0001-51, estabelecida na Rua Fernando Ferrari nº 1145, sala 01, Centro, CEP: 85.580-000, município de Itapejara d'Oeste/PR, considerando o disposto no Artigo 24, Inc. V, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e o contido do Termo de Referência e anexos, que integram o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

Jurídica do Município.

Francisco Beltrão/PR, 05 de maio de 2022.

Alex Bruno Chies
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

De acordo com a Dispensa de Licitação nº 53/2022, em 05 de maio de 2022

Cleber Fontana
PREFEITO MUNICIPAL